

CONDENSADO TÉCNICO

Qual a filosofia do novo e-TaxFree Portugal?

À saída de uma loja o viajante passará a trazer, para além dos bens e da(s) fatura(s), um **Comprovativo Electrónico de Registo** (que substitui o antigo formulário Taxfree).

Para gerar este comprovativo, o lojista transmite na altura à AT informação sobre o viajante e a transação, recebendo como resposta um **Código de Registo**, o qual é impresso no comprovativo.

No ponto de saída de Portugal, se o viajante se estiver a dirigir para fora da EU, a AT certifica e valida a isenção, com base no registo feito na loja, sendo o resultado da certificação imediatamente comunicado ao lojista.

Comprovativo electrónico de registo?

O Comprovativo Electrónico do Registo na AT, que o Lojista deve entregar ao viajante, não tem formato fixo. Tem, contudo, de respeitar algumas normas gráficas e conter a informação obrigatória.

O **logotipo** do sistema e-taxfree, o **QR code** e **código do registo** têm de aparecer em todos os comprovativos: identificam o documento e permitem o seu tratamento automático na alfândega.

Este documento contém o essencial da informação sobre o viajante, o lojista, a(s) fatura(s) associada(s), e a forma de concretizar o benefício que o viajante obtém com a isenção do IVA. A informação que deve constar do comprovativo depende do contexto em que este é emitido.



PT.546.833.414.STU.12345.CC
2017-01-01

Traveler
Fábio Martins Silva
Passport: AO-15425 52

Shop
This & that, ltd
taxfree@thisandthat.com

Invoice	Date	Refund €
FT AS/12121212	2017-01-01	50,30
FS CDI/5453456	2017-01-01	231,10

DOIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O E-TAXFREE

No contexto do e-TaxFree, as comunicações entre os Lojistas e a AT poderão ser realizadas através do Portal da AT, ou através de uma ligação de uma aplicação do lojista ao web service da AT.

Este documento dirige-se, sobretudo, aos operadores que pretendam comunicar com a AT através do web service, mas as operações aqui apresentadas são idênticas às que se podem fazer através do portal.

Opções da comunicação pelo portal da AT

O principal procedimento que um lojista tem de fazer no âmbito do e-TaxFree é, naturalmente, o que ocorre aquando da venda ao viajante. Nessa altura, o lojista tem de entregar ao viajante o comprovativo de registo, tendo que submeter, previamente, à AT os dados da transacção.

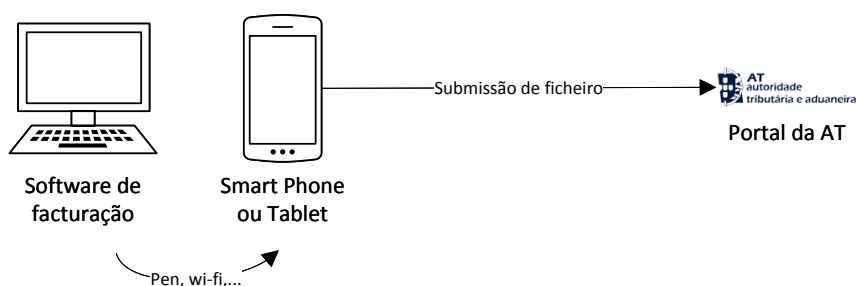
PAPEL DO SISTEMA DE FATURAÇÃO DAS LOJAS

Acontece que o grosso da informação a submeter à AT respeita aos elementos que constam das faturas – número, data, valores, descrições dos bens, etc. – e esta informação, mesmo nas lojas de muito pequena dimensão, geralmente está armazenada no **sistema de faturação** da loja.

Foi este entendimento que levou a AT a desenhar duas variantes para a comunicação através do Portal da AT.

- Numa [página do Portal da AT](#), o lojista preenche manualmente um formulário – onde identifica o viajante, a fatura e bens envolvidos, e o benefício que o viajante obterá em resultado da isenção de IVA – e submete o formulário. Em resposta, obtém o Comprovativo de Registo que deverá entregar ao viajante.
- Alternativamente, o lojista começa por gerar na sua aplicação de faturação um pequeno ficheiro com os dados da fatura e bens envolvidos e, na [página do Portal da AT](#), submete esse ficheiro. Em resposta obtém também o Comprovativo de Registo, que deverá entregar ao viajante. Ver [documentação](#).

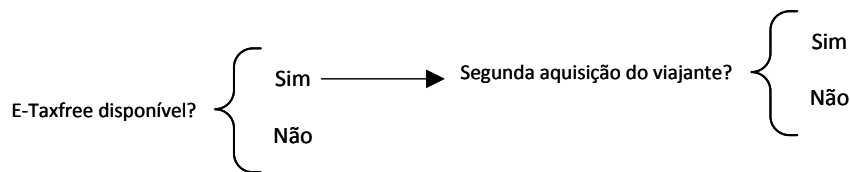
O segundo modo de operação evita ao lojista a inserção manual de informação e dispensa-o da necessidade de dispor de um PC ligado à internet, podendo fazer a submissão do ficheiro utilizando por exemplo um **Smart Phone**.



CENÁRIOS, VARIANTES

Os procedimentos legalmente previstos para o Tax Free comportam variantes que determinam o modo como devem ser gerados os Comprovativos de Registo. Por outro lado, estas mesmas variantes determinam também o modo como deve ser invocado o web service disponibilizado aos lojistas pela AT.

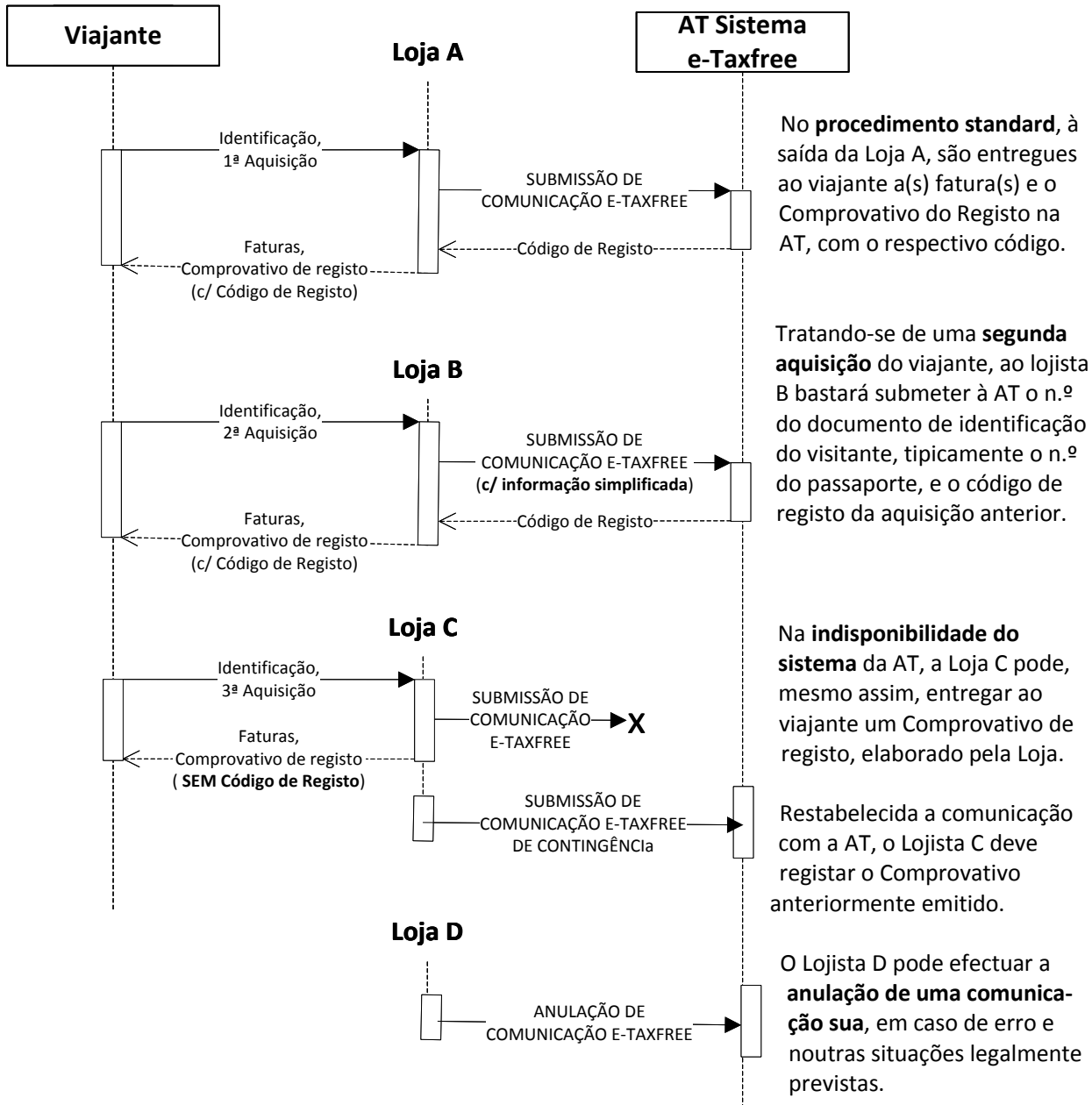
- ① O sistema **e-TaxFree** estava **indisponível** quando o lojista emitiu o comprovativo? Nesse caso, o QR code e o código de registo são gerados pelo software do lojista.
- ② Trata-se de uma **segunda aquisição do viajante**? Isto é, o viajante fez anteriormente uma compra noutra loja, e apresentou ao lojista o correspondente Comprovativo de Registo? Nesse caso, o nome do viajante não aparece no novo comprovativo, e o lojista só tem de comunicar à AT o n.º do documento de identificação do viajante e o código do registo anterior (não precisa de comunicar o nome, país de residência, etc.).



- ③ A(s) fatura(s) foram emitidas **com ou sem liquidação de IVA**? O enquadramento legal português do Tax Free preconiza a emissão das faturas associadas a estes procedimentos sem liquidação de IVA. Contudo, não coloca em causa a certificação da exportação quando ocorra a liquidação indevida de IVA na faturação. Adicionalmente, quando o lojista emite as faturas sem liquidar IVA, poderá exigir uma **caução**. A cada um destes três cenários (faturação sem IVA com e sem caução e faturação com IVA), correspondem comprovativos de registo ligeiramente diferentes.

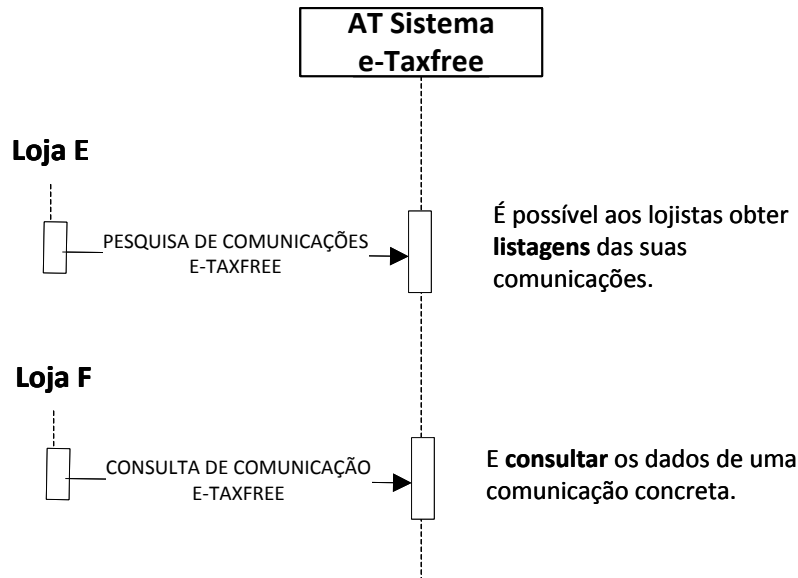


OPERAÇÕES DISPONÍVEIS PARA OS LOJISTAS (WEB SERVICE)

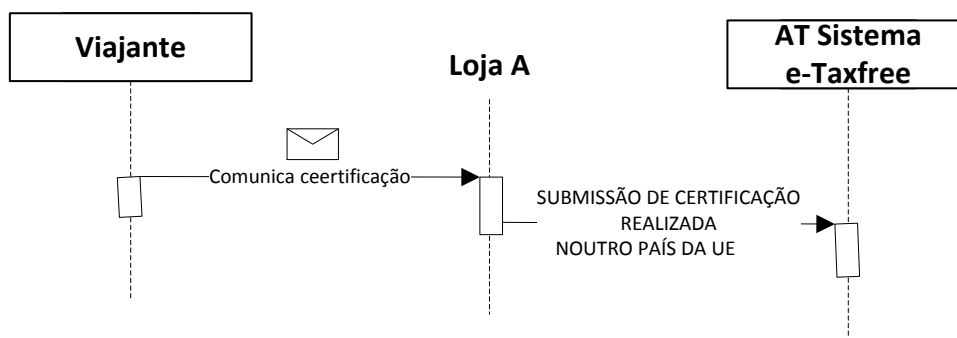


OUTRAS OPERAÇÕES DISPONÍVEIS PARA OS LOJISTAS

No web service da AT estão ainda disponíveis duas operações que permitem ao Lojistas acompanhar a evolução das suas comunicações, ou consultar o detalhe de uma comunicação em particular.



No caso de o viajante sair da UE por um país que não Portugal, a **validação da exportação deverá ser feita nesse outro país**, e o viajante terá de remeter ao Lojista a prova da certificação. E, nesse caso.



DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL

Decreto-Lei n.º 19/2017, de 14 de fevereiro

Portaria n.º 185/2017, de 1 de junho

Comprovativos, QR Code e códigos de registo

Este documento inclui as normas gráficas em sentido estrito que regulam a elaboração dos Comprovativos de Registo de Certificação, indicando também qual a informação que neles deve constar obrigatoriamente.

Manual de Integração de aplicações: aspetos gerais

A interação com o web service e-TaxFree é idêntica à realizada com outros web services da AT – como o das Guias de Transporte, o do e-Fatura, o dos Contratos de Arrendamento, e o da Declarações Periódicas de IVA – distinguindo-se apenas pelo conteúdo do corpo das mensagens comunicada (soap-body). Este documento reúne as indicações gerais, comuns aos serviços enumerados acima, e a sua leitura é, por isso, acessória para quem esteja familiarizado com qualquer um daqueles serviços.

Manual de Integração de aplicações: aspetos específicos do e-TaxFree

Neste documento encontram-se as indicações necessárias a quem pretenda informar-se sobre como invocar as operações do web service e-TaxFree (soap-body).